




## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 2435.989.17.3, nos termos da IN 02/2016, que não ocorreu a existência de repasses financeiros ao Terceiro Setor, por conta de auxílios, subvenções e/ou contribuições, nos termos dos artigos 12, 16 e 21 da LF nº 4.320/64, na conta de Contratos de Gestão, Termos de Parcerias e Convênios, firmados com o Terceiro Setor, pelo Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai – CONIRPI, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2018.

  
**Nilson Alcides Gaspar**

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

